

PROCURAÇÃO

“AD JUDICIA”

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ANTONIO JOSÉ MULLER JUNIOR**, brasileiro, portador do RG no 15.174.072, filho de Antônio José Muller e Sonia Ferreira Leal, preso atualmente na Penitenciária Federal de Brasília, neste ato constitui seu bastante procurador o Advogado **ELISEU MINICHILLO DE ARAÚJO**, inscrito na O.A.B./SP sob o nº 103.048, com o escritório na Via Anchieta, 1331, Conj. 41 – São Paulo – SP – CEP 04247-002 – TEL/FAX (11) 2273-1064, a quem confere amplos poderes para o FORO EM GERAL, constantes da cláusula “ad judicia” para, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Repartição, Entidade ou Órgão de Direito Público e Privado, representar o outorgante e defender os seus interesses, dando ainda, poderes especiais aos outorgados para transigir, desistir, renunciar, argüir falsidade documental, receber e dar quitação, em Juízo ou fora dele, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticarem todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste instrumento de mandato.

São Paulo, 28 de novembro de 2025


ANTONIO JOSÉ MULLER JUNIOR

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISEU MINICHILLO DE ARAUJO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

